



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 289/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.152, de 7 de agosto de 2012),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução TRE/MT nº 1.656/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 09/2019, publicado na edição nº 2.941 do Diário da Justiça Eletrônico do TRE-MT de 12/06/2019, que estabelece critérios de inscrição e seleção de magistrados e servidores para compor o Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de seleção dos membros do EPAZE proclamado na sessão Plenária do dia 02/07/2019;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 11-92.2015.6.11.0000 – Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE, escolhidos nos termos da Resolução TRE-MT nº 1.656/2015 e do Edital nº 09/2019, para atuação pelo período de 2 (dois) anos a partir de 03/07/2019, com a seguinte composição:

Presidente: Desembargador Sebastião Barbosa Farias

Magistrados: Dr. Jeverson Luiz Quinteiro

Dr. Eduardo Calmon de Almeida César

Servidores: Adriano Meireles Borba (titular)

Valdiney Rondon Maidana Gomes (titular)

Rodrigo Rodrigues Del Papa (suplente)

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

08.07.19 Def 9957 2 H.

Art. 2º O mandato do presidente e dos magistrados coincidirá com o período da jurisdição eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

